

POLÍTICA DE ACESSO AO EMPREGO PÚBLICO EM GUINÉ-BISSAU

Dinis Albano M'bambé¹

Pedro Rosas Magrini²

RESUMO

Considerando o crescente número de quadros formados, principalmente da camada juvenil guineense, tanto no país assim como no exterior, tem se verificado, além da fuga dos intelectuais, uma crescente preocupação face à crise de emprego na Guiné-Bissau, o que proporcionou a finalidade de compreender a política que o Estado da Guiné-Bissau aplica para o acesso ao emprego público nos períodos de 2014 a 2019. Para isto, foi fundamental identificar as políticas públicas de emprego e renda que foram implementadas na Guiné-Bissau nesse período; analisar o impacto das políticas públicas de emprego, renda e desemprego na Guiné-Bissau e identificar o efeito do setor privado e público na empregabilidade na Guiné-Bissau sempre no período de 2014 a 2019. A pesquisa deu-se pela abordagem qualitativa da modalidade documental e pesquisa bibliográfica, onde foi possível descobrir que apesar da existência do Estatuto do Pessoal da Administração Pública que regulamenta a forma de provimento na função pública, os partidos políticos, para cumprimento das suas promessas e fidelidade aos seus apoiantes e militantes, como forma de recompensa aos apoios destes ao longo período da campanha eleitoral, infringem este estatuto e nomeiam seu pessoal nessas instituições para poder ter controle e beneficiar seus partidos aumentando assim as despesas entre 65% e 75% das receitas fiscais. Também, constatou-se que a instabilidade do emprego no setor público e a incapacidade do setor privado em oferece-lo, deve-se pela constante instabilidade política, além disso, adesão à militância político-partidária, independentemente da competência técnica, serve como esperança para o futuro emprego. A visto disso, pode-se dizer que os políticos guineenses têm dificuldades na promoção de emprego público.

Palavras-chave: emprego, Guiné-Bissau, política

¹ Bacharelado em Administração Pública. Falo muito bem algumas línguas nacionais como: balanta e crioula, além de português e inglês que falo bem e um pouco de francês. Especializando em Gestão Pública pela faculdade focus – PA e já consegui uma vaga de mestrado em Administração Pública no Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE, onde as aulas estão previstas para iniciar em setembro do ano em curso. Este trabalho foi apresentado e aprovado no dia 04 de fevereiro de 2022.

² Professor doutor pela universidade da integração Internacional da lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, no instituto das Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

ABSTRACT

Considering the growing number of trained cadres, mainly from the Guinean youth layer, both in the country and abroad, there has been, in addition to the flight of intellectuals, a growing concern with the employment crisis in Guinea-Bissau, which provided the purpose to understand the policy that the State of Guinea-Bissau applies for access to public employment in the periods from 2014 to 2019. For this, it was essential to identify the public employment and income policies that were implemented in Guinea-Bissau in this periods; analyze the impact of public policies on employment, income and unemployment in Guinea-Bissau and identify the effect of the private and public sector on employability in Guinea-Bissau in the periods from 2014 to 2019. The research was carried out through the qualitative approach of the documental modality and bibliographical research, where it was possible to discover that despite the existence of the Public Administration Personnel Statute that regulates the form of provision in the public service, political parties, to fulfill their promises and loyalty to their supporters and militants, as a way of rewarding their support throughout the electoral campaign, violate this statute and appoint their personnel in these institutions to be able to control and benefit their parties, thus increasing expenses between 65% and 75% of revenues fiscal. Also, it was found that the instability of employment in the public sector and the incapacity of the private sector to offer it, is due to the constant political instability, in addition, adherence to political party militancy, regardless of technical competence, serves as hope for future employment. In view of this, it can be said that Guinean politicians have difficulties in promoting public employment.

Keywords: employment, Guinea-Bissau, politics

RESUMU

Suma i sta na ten numeru garandi di djintis ku forma, riba di tudu, jovens guineenses, na propi país suma fora, i ta odjadu, fora di formadus ku ta bandona tera, un prekupason ku sta na kirsi pabia di difikuldadi di tarbadju, kila leba na buska sibi kuma ku gubernu di Guiné-Bissau ta fasi pa pupulason pudi otcha tarbadju na stadu na anu 2014 té 2019. Pa kila, i sedu mportanti tenta sibi kalis ku atuason di stadu pa tarbadju ku ganhu na Guiné-Bissau es anus; djubi kal k mpaktu di atuason di stadu pa tarbadju, ganhu ku fika sin tarbadju na Guiné-Bissau tamba pa diskubri rusultadu di ladu privadu k ladu publiku na da tarbadju na Guiné-Bissau na 2014 té 2019. Tarbadju fasidu ku kunhu di utrus ku skirbidubadja, nde ki diskubridu kuma mbora i tem statutu di djintis di Adiministrason Publika ku ta mostra manera ku kusas dibidi fasidu pa otcha tarbadju na stadu, pulitikus, pa pudi kumpri sé promesa ku kilis ku fasi parti di sé partidu suma kilis ku djuda elis na ganha lêson, e ta disobodisi ki statutu e numia es djintis pa pudi tene kontrol di kaus di tarbadju mas mportanti pa e pudi benifisia sé partidu, kila ku pui dispesa omenta i sta anti di 65% té 75% di reseitas fiskal. Tambi i odjadu kuma purblema di tarbadju na stadu ku manera ku ladu privadu ka ta konsigui da djintis el, i ta sedu pabia di purblemas di pulitikus ku tudu ora i ta ten na terá, fora di kila, entrada di jovens na partidus pulitikus, i ka mporta si e tene kunsimentu pa fasi algun kusa pa djuda ô nau, i ta sedu speransa pa elis di kuma ena bin otcha tarbadju. Dianti di es, i pudi faladu kuma pulitikus guineensis tene difikuldadis na da tarbadju na stadu.

Palabras-tchabi: tarbadju, guiné-Bissau, pulitika.

INTRODUÇÃO

Guiné-Bissau é um pequeno país africano com uma superfície de 36.125 km², com uma parte insular que abrange o Arquipélago de Bijagós, composto de 88% ilhas e ilhéus, nas quais somente 17 delas são povoadas (ANEME, 2018 *apud* CORREIA, 2019). Geograficamente, este país faz fronteira com a República do Senegal ao Norte, com a República de Guiné-Conacri à Leste e ao Oeste, conta com uma população de 1,9 milhões de habitantes, em que 41% da população está entre 0 e 14 anos; 56% entre - 15 e 64 e 3% entre 65 ou mais (CORREIA, 2019). Guiné-Bissau é administrativamente dividida em três províncias – Norte, Sul e Leste – e em oito regiões, Bafatá, Biombo, Bolama, Cacheu, Gabú, Oio, Quinara, Tombali, além do setor autônomo de Bissau (CÁ, 2019 p. 153).

Neste trabalho de conclusão de curso (TCC), aborda-se sobre a temática das políticas de acesso ao emprego público em Guiné-Bissau nos períodos de 2014 até 2019, um tema pouco discutido do ponto de vista acadêmico e social, não obstante entende-se a necessidade da sua urgência devido aos seguintes problemas: Porquê das constantes instabilidades políticas no país? Quais os motivos do abandono do país pelos quadros nacionais e a preferência de vivência no estrangeiro? O que leva a camada juvenil a aderir fortemente (nas últimas eleições) nos partidos políticos, será que é a única via de se empregarem na função pública? A liderança por partido único, Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), parecia motivo de entrave para o avanço da Guiné-Bissau. Logo depois, isto é, em 1991, pela pressão internacional, adotou-se no país o regime democrático em que se verifica o pluralismo partidário, onde o povo pode fazer a escolha que lhe convém, o que, conseqüentemente, levou à criação do Partido da Renovação Social (PRS) em 1992 e outros, posteriormente. Mesmo assim, a pátria guineense não consegue superar nem minimizar esse obstáculo, vem e vive de uma seqüência de numerosos conflitos político-partidários que, por conseguinte, resulta em crise do emprego, na instabilidade e na diminuição da capacidade estatal no que concerne à prestação dos serviços públicos e na perda dos seus melhores quadros que optaram pela emigração em busca de melhores condições de vida deixando assim o país a cada vez mais longe do que seu povo almeja, desenvolvimento, além disso, não se verifica nos programas governamentais, as estratégias do governo sequer algumas dinâmicas em relação à promoção do emprego, senão no de PAIGC em 2014 intitulado *Terra Ranka*, delineado pelos técnicos nacionais (CORREIA, 2019).

Através da metodologia aplicada ao longo dessa interpelação, buscamos encontrar as respostas para essa controversa situação e, acredita-se que pode servir de grande relevância na visão acadêmica, social e particular, visto que são questões que podem despertar atenção dos acadêmicos, políticos, ativistas tanto quanto do povo guineense em geral no sentido positivo, isto é, de perceber o perigo que causa e dar expansão à discussão desse assunto para encontrar os possíveis mecanismos cabíveis que possam acudir às demandas dessa nação nessa área e abandonar as práticas que sempre foram motivos de entrave para o avanço da pátria guineense, pois até na época atual, é possível encontrar clientelismo, nepotismo, corrupção... na máquina administrativa do Estado da Guiné-Bissau, ou seja, esta situação é vista de acordo com Souza (2002), nas políticas distributivas que é uma das modalidades de políticas públicas em que os governos tomam as decisões mais individuais do que coletivas, em que a minoria é favorecida, o que não pode vigorar num Estado de direito democrático.

Com este trabalho pretende-se alcançar os seguintes objetivos: geral, compreender a política que o Estado da Guiné-Bissau aplica para o acesso ao emprego público na Guiné-Bissau; específicos, identificar as políticas públicas de emprego e renda que foram implementadas na Guiné-Bissau, analisar o impacto das políticas públicas de emprego e renda e desemprego e identificar o efeito do setor privado e público na empregabilidade de Guiné-Bissau.

O artigo aborda sobre os seguintes tópicos: Políticas Públicas com enfoque na visão norte americana e não na tradicional europeu, Emprego na Guiné-Bissau, Realidade em Números, isto é, sua breve história no continente africano e, especificamente, no país acima referido e Dispositivos Constitucionais, Administração Pública e Empregabilidade com embasamento em autores como Souza (2002) que debate sobre as políticas públicas; Charmes (1997) que relata acerca de, o Setor Informal na África; Correia (2019) que explana a respeito da Juventude Guineense e o Desemprego; Análise da Constituição da República da Guiné-Bissau e do Estatuto do pessoal da Administração Pública, entre outros que abordam temas relacionados.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Política Pública como disciplina e ramo de estudo autônomo que, surge nos Estados Unidos da América, rompendo com o padrão tradicional europeu que a focava (até então) tão-somente em análise acerca do Estado e das suas instituições. Ao contrário da

produtividade dos governos, na Europa, essa área de estudo se baseia nas teorias explicativas sobre o Estado e um dos seus mais significativo e influente instituição, o governo; nos EUA, esse campo busca ressaltar sobre a ação dos governos, isto, com a pressuposição de que nas democracias estáveis, aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é susceptível de ser “formulado cientificamente e analisado por pesquisadores independentes” (SOUZA, 2002, p. 2). Os pais fundadores dessa área de estudo, de acordo com Souza (2002), são: H. Laswell 1936, H. Simon 1957, C. Lindblom 1959 e D. Easton 1965.

Quanto à sua definição, Souza (2002, p.5), afirma que não existe uma única, assim, ela cita alguns autores como, Mead (1995) que “a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas”; “Lynn (1980) a define como um conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos”; “Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos”; “a definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam em responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz”.

Com as definições acima, Souza (2002) afirma:

pode-se, então, resumir o que seja política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em ação" e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real (SOUZA, 2002, p. 5).

Nesse caso, Souza (2002) entende que a política pública é um campo em que é necessário a visão holística, ou seja, olhar pela totalidade, sem se restringir.

Existem, conforme Lowi *apud* Souza (2002), 4 tipos ou modalidades de políticas públicas: **políticas distributivas**, em que os governos tomam as decisões desvalorizando a questão dos recursos limitados, procriando, desse modo, repercussões mais individuais do que coletivas, quer dizer, privilegiam certos grupos sociais ou regiões em detrimento de todos, essa modalidade de políticas públicas favorecem, assim, o clientelismo e o patrimonialismo; “ o segundo é o das **políticas regulatórias**, que são mais visíveis ao público, envolvendo burocracia, políticos e grupos de interesse”, (SOUZA, 2002, p. 7); o terceiro é **políticas redistributivas**, que por sua vez, “atinge maior número de pessoas e

impõe perdas concretas e no curto prazo para certos grupos sociais e ganhos incertos e futuro para outros”, (SOUZA, 2002, p. 7); a autora afirma ainda que, geralmente, são as políticas sociais universais, envolve também o sistema tributário e o sistema previdenciário e que realmente são as de mais difícil em termos de andamento e, o quarto é o das **políticas constitutivas**, que se ocupam com procedimentos.

Para Souza (2002), o ciclo das políticas públicas se constitui por estágios seguintes: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação.

Percebe-se (com base nas definições dos autores, apesar de serem vários e um pouco diferentes, contudo, interligados) que a política pública se faz para resolver os problemas públicos. Portanto, problemas públicos podem ser entendidos de “[...] situações coletivas indesejadas, de caráter subjetivo, que são percebidas por atores públicos relevantes como de necessária resolução institucional” (SECHI, 2013; SECHI, 2016 *apud* RODRIGUES, 2019, p.20). Neste caso, Rodrigues (2019) afirma que só existirá política pública se houver problema público, quer dizer, o primeiro depende da existência do segundo, assim, a exposição prática da política pública dá-se em sentido voltado à mudança (positiva) de uma certa vivência ou realidade pública.

Para melhor resolver os problemas públicos, a política pública, na tradição norte-americana se divide em duas vertentes contingentes, não obstante com objetivos diferentes; a primeira se ocupa de conhecimento do processo da política pública e o estudo da sua configuração por meio da pesquisa de política pública, *policy studies* ou *policy research*, a segunda apropria-se da análise e prática da política pública, *policy analysis*, (MELO, 1999; DOBUZINSKIS et al, 2007, SECCHI, 2016 *apud* RODRIGUES, 2019), em outros termos, pode-se verificar que a primeira está mais voltada ao envolvimento dos atores em conhecer o campo, enquanto que a segunda faz a análise desse campo e elabora política pública conveniente ao determinado problema.

EMPREGO E RENDA NA GUINÉ-BISSAU: A REALIDADE EM NÚMEROS

De acordo com Charmes (1997), na maioria dos países da África, as administrações e as empresas públicas tal como setor privado moderno, contrataram extensivamente jovens diplomados ou outras pessoas com menores níveis de formação. Em alguns países o diploma servia como meio de contratação automática e, constituía, deste modo, um direito para aqueles que não encontravam emprego fora da rede pública, geralmente é o que ocorre nos

países que reivindicam o socialismo, em outros países onde prevalece a ideologia liberal, tudo depende do planejamento e orçamento do Estado que buscava prever um número suficiente de recrutamento no sentido de absorver o essencial de efetivos que concluía suas formações.

O autor afirma que:

Seja como for, esse sistema foi adotado em todos os países, e seu efeito reverso foi transformar em direito o emprego na função pública e manter em vigor a ideia de que a escola e, a *fortiori*, o ensino superior conduziam aos cargos administrativos ou, pelo menos, públicos na mentalidade dos jovens estudantes, assim como na mentalidade das famílias, que os encorajavam a estudar (CHARMES, 1997 p.71).

Ainda em sua pesquisa, Charmes (1997) alega que em certos países mais pobres da África, os salários públicos são mais elevados que Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, a massa salarial nesses países perdurava de 1/3 (um terço) do orçamento de Estado, apesar que em outros países não se verificava o mesmo, todavia, os problemas do emprego e desemprego no continente africano não se restringia exclusivamente no próprio desemprego, levando em consideração que, na maioria dos países desse continente, as taxas de desemprego são baixas, apesar disso, grande parte de número de famílias ainda continuam em situação de extrema pobreza, “por conta do subemprego na medida em que muitos desses empregos se encontram no setor informal ou são atividades de baixa produtividade” (BANCO MUNDIAL, 2017 *apud* CORREIA, 2019 p.16). Mesmo assim, Charmes (1997) informa que a luta pelo emprego no setor público continua viva dado que é um dos meios pelo qual os funcionários públicos geram rendas ocultas oriundas da privatização do Estado, ou melhor, a necessidade de sacrifícios inconvenientes dos serviços públicos mediante as práticas clientelistas³ recompensadas, essa é a sua parte atrativa.

Dito isso, passaremos a abordar sobre o emprego no contexto guineense, que é o principal cerne do nosso trabalho.

³ No que diz respeito à definição desse termo, clientelismo, podemos encontrar múltiplas concepções como: [...] “acordo da dádiva e do favor” (SEIBEL, 1997, p.11 *apud* SEIBEL e OLIVEIRA, 2006 p.138). Ademais, temos Hilgers (2011) que entende que essa prática é um relacionamento pessoal imperecível entre os indivíduos de esfera social e política heterogênea: “Além de ser uma troca em que os indivíduos maximizam seus interesses, o clientelismo envolve longevidade, caráter difuso, contato face-a-face, e desigualdade. Ou seja, é um relacionamento pessoal duradouro entre indivíduos de status sociopolítico desigual. Determinar essas características [...] determina a posição analítica do clientelismo no nível micros sociológico (HILGERS, 2011, p. 568 *apud* EIRÓ e LINDOSO, 2015 p.66)”. Ainda nessa senda, Seibel e Oliveira (2006, p. 138) acrescentam que “o clientelismo se fortalece, principalmente, a partir de necessidades sociais, normalmente, excepcionais e urgentes é o momento da necessidade”.

A Guiné-Bissau, sendo um dos países desse continente, africano, não se isenta dessa realidade. Historicamente, o país conquistou a sua independência unilateral para Portugal em 24 de setembro de 1973, logo depois, isto é, em 10 de setembro de 1974 foi reconhecido oficialmente pelo Estado português depois de 11 anos de luta da libertação conduzida pelo PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde), (CORREIA, 2019 p.3). Segundo Silva (1997, p.285) *apud* Semedo (s/a), à luz do direito internacional, eram quatro os pilares em que se devem a aclamação da independência do Estado guineense, princípio da liberdade, igualdade de direitos, universalidade e cooperação internacional⁴. Tornando-se independente, o país foi liderado pelo PAIGC, partido libertador, que por sua vez teve que lidar, pela primeira vez, com a complexidade dos desafios da máquina pública, especialmente no que concerne às contradições quanto à distribuição dos cargos públicos e asseverar o bem-estar da população, a situação não era simples, porque além de ter esse desafio, de encarar a máquina burocrática, o partido libertador não tinha militantes qualificados precisos para fazer a administração pública mover-se (SEMEDO s/a), aliás, “apenas 14 pessoas consideradas guineenses dispunham de licenciatura em ocasião à proclamação unilateral da independência nacional” (BARROS, 2010: 15 *apud* CORREIA, 2019 p. 29), contudo, Semedo (s/a) declara que um dos critérios para a nomeação dos cargos públicos era a participação na luta pela libertação e os que serviam a administração colonial eram afastados, outros condenados por crime de traição à pátria, apesar das suas experiências em lidar com cargos desse gênero.

No tocante à economia, vale salientar que a Guiné-Bissau depende muito da agricultura, esse campo representa 69% do produto interno bruto (PIB), 90% das receitas da exportação e 85% do emprego direto e indireto, incorpora as culturas de sobrevivência tais como, arroz, feijão, milho, inhame, cana-de-açúcar e frutos tropicais, numa área que equivale a 45% da sua extensão (ANEME, 2017, *apud* CORREIA, 2019). No entanto, Correia (2019), baseando em (*Terra Ranka*, 2015), declara que há uma predominância de uma monocultura de exportação, o caju expressa 50% das superfícies cultivadas por causa da

⁴ Liberdade, quer dizer, autodeterminação, descolonização completa, proibição do recurso à força e da intervenção estrangeira, banimento dos tratados desiguais, da ocupação estrangeira, das bases militares, etc. Universalidade, quer dizer, participação mais eficaz e completa nas organizações internacionais e nos seus órgãos, mediante revisão da sua composição. Igualdade de direitos, quer dizer, proibição de toda a relação de dominação, soberania igual, direito sobre os recursos naturais, etc. Cooperação internacional, quer dizer, direitos do homem, cooperação econômica, direito do desenvolvimento, etc (SILVA, 1997, P.285 *APUD* SEMEDO S/A).

adesão da maioria dos agricultores desse país a essa produtividade. Entretanto, há um perigo em abandonar a prática de cultivo de arroz em detrimento de caju, porque esse abandono resulta em uma maior dependência dos alimentos no país, além desse risco, há ainda um outro maior, que é o risco de domínio de compra, em que a Índia é o cliente que domina a exportação de castanha de caju com mais de 80% da compra dessa mercadoria (FMI, 2017 *apud* CORREIA, 2019).

No âmbito do emprego formal, Correia (2019) constata que este encontra-se na sua maioria na Administração Pública. Nessa ótica, ele entende que o problema do desemprego:

[...] na Guiné-Bissau está relacionada com diversas fragilidades de que o Estado guineense é portador: a ineficiência da administração pública resultado dos numerosos anos de conflito e instabilidade que diminuíram fortemente a capacidade do Estado na prestação dos serviços públicos de qualidade aos cidadãos; um aparato administrativo que também perdeu alguns dos seus valores morais e éticos e, por emigração dos seus melhores quadros para o estrangeiro à procura de melhores condições de vida (*TERRA RANKA*, 2015 p.42 *apud* CORREIA, 2019, p. 7).

Esses fatores, para Correia (2019), são causados pelo débil desenvolvimento do domínio privado no que tange à capacidade de oferecer o emprego, instabilidade – crises políticas e política de ajustamento estrutural, e, como resposta a essa crise de emprego, os cidadãos optam-se pelo empreendedorismo (de necessidade), informalidade/subemprego, emigração e sensação de revolta e desalento nos jovens. Segundo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2015) *apud* Correia (2019, p.17), o trabalho/emprego, tem a capacidade de contribuir para erigir a paz, diferentemente de desemprego, principalmente quando está congruente a algum fator social de insatisfação, as pessoas, ao estarem nesse estado, tendem a entrar nos conflitos que acabam em gerar violência, um dos exemplos é a adesão juvenil à milícia Alshaabab na Somália que se deve à alta taxa de desemprego, “Aliás, em termos gerais, foi provado por diversos estudos científicos que o desemprego é uma importante fonte para o surgimento de diferentes problemas” (LOUREIRO, 2006: 9 *apud* CORREIA, 2019 p.17).

Mediante esta situação, Correia (2019) caracteriza o mercado de trabalho guineense de seguinte forma:

[...] aumento da procura do emprego essencialmente juvenil, em consequência de uma forte dinâmica de crescimento demográfico (taxa média de crescimento anual de 2,4%, entre 2010 e 2015); poucas oportunidades de criação de emprego dadas as sucessivas crises políticas que travaram qualquer dinâmica de desenvolvimento no país; falta de capital privado interno e externo para desenvolvimento do sector privado; concentração da oferta/opportunidades do emprego em torno do setor

agrícola, nomeadamente, em torno da produção do caju; predomínio do trabalho informal e precário que não permite ultrapassar o limiar da pobreza na maioria dos casos. Perante estes dados, uma hipótese que se põe é que uma grande maioria dos jovens não está desempregada, mas encontra-se em situação de subemprego no setor informal, em empregos que muitas vezes não são suficientes para ultrapassar o limiar da pobreza e que estão muito longe de corresponder às aspirações dos jovens. Pode assim dizer-se que se está perante uma crise do emprego/desemprego na Guiné-Bissau. (CORREIA, 2019 p. 19).

Como visto anteriormente, os problemas dos países africanos não estão no desemprego, porém na insuficiência dos salários do subemprego para conseguir ultrapassar o nível de pobreza e corresponder às pretensões juvenis. Essas crises políticas impossibilitam desde sempre o desenvolvimento em todos os domínios na Guiné-Bissau, de modo que só em 2014 começou-se a assistir um debate político estruturado e fundamentado em termos científico em relação às estratégias da promoção de emprego por meio de programa eleitoral do PAIGC às eleições gerais, denominado *Terra Ranka* (idealizado pelos técnicos nacionais), que se tornou o programa de governação do mesmo partido (sendo vencedor de eleições). Não obstante, instalou-se novamente a crise política que punha em causa o funcionamento desse programa. *Terra Ranka*, tinha a previsão para a criação de mais de 200.000 empregos entre a agricultura e agroindústria, com uma duração de 10 anos, isto é, de 2015 a 2025, por meio de quatro pilares do crescimento económico do país, no qual 100.000 seria para o setor da pesca, 50.000 para o setor de arroz, 20.000 para hoteleiro e os demais 30.000 para as castanhas de caju e minas (CORREIA, 2019).

A situação do mercado de trabalho da Guiné-Bissau segundo Aneme (2017) *apud* Correia (2019), caracteriza-se também por uma forte pressão demográfica por carácter essencialmente jovem e uma limitada qualificação académica e profissional da maior parte dos candidatos ao emprego. A situação da oferta varia de região para região; na zona rural, predomina a agricultura com ênfase nas culturas de rendimento, sobretudo as de exportação como caju e frutos tropicais; na zona urbana, estão em destaque as atividades de manufatura tais como a produção de vestuário, de utensílios domésticos, de móveis, etc... no setor moderno se verifica, a prestação de serviços hotelaria, turismo e informática (COSTA et al, 2018 *apud* CORREIA, 2019).

Inquérito Ligeiro para Avaliação da Pobreza, ILAP (2011) descreve esta situação de mercado não muito preocupante, ou melhor, estável, já que apontam uma taxa de desemprego nacional em apenas 3,7%, por outro lado, os dados do PNUD (2018), descrevem também essa situação não tão preocupante, dado que apontam uma taxa de desemprego de

6,1%. A respeito dos empregadores, em especial setor formal, os dados concedem 4,8% ao setor público (Estado) e 4,4% ao setor privado, o que demonstra grande domínio do setor informal no mercado de trabalho guineense e sobre a economia guineense (CORREIA, 2019).

O estudo de Associação Nacional de Proteção dos Trabalhadores Domésticos, ANAPROMED (2018), junto a 7.438 empregadas domésticas, em que 35% são crianças de 12 e 13 anos, registou que 80% dessa classe trabalha mais de 14 horas por dia, o que não é permitido por lei, sendo que o artigo 43º nº1 da Lei Geral do Trabalho, LGT, o período normal, é de 8 horas por dia (CORREIA, 2019). Essa violação das leis não se verifica apenas no setor privado como se pode ver logo a seguir.

DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPREGABILIDADE

No setor público, de acordo com Djú (2016), as pessoas que exercem os cargos, desviam os fundos sem serem responsabilizados pelos seus atos, nomeiam e exoneram espontaneamente os servidores dos seus cargos, diferentemente do que é estabelecido na constituição da República da Guiné-Bissau de 4 de dezembro de 1996 em alguns dos seus artigos conforme analisa o autor: artigo 68º, p.16, alínea b) atribui ao Presidente da República “defender a Constituição da República”; artigo 85º, p.21, alínea o) afirma que: compete à Assembleia Nacional Popular, ANP, "zelar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os atos do Governo e da Administração"; artigo 97º, p. 24 "Primeiro-Ministro é o Chefe do Governo, competindo-lhe dirigir e coordenar a ação deste e assegurar a execução das leis".

Como é plasmado na Constituição da República da Guiné-Bissau (CRGB), no seu artigo 99º p. 28, o elenco governamental (Ministros e Secretários de Estado) presta o seguinte juramento no ato da tomada de posse: “Juro por minha honra dedicar a minha inteligência e as minhas energias ao serviço do povo, exercendo as funções de Ministro (ou Secretário de Estado) para que fui nomeado no Governo da República da Guiné-Bissau, com total fidelidade à Constituição e as leis” (CRGB, 1996 p. 28).

Reiterando a fala de Djú (2016), que explica que, mesmo estando explícito na carta magna da República da Guiné-Bissau as competências do Presidente da República, Primeiro-Ministro e Assembleia Nacional Popular, “a Constituição é violada começando desde Presidente da República, Presidente da Assembleia Nacional Popular (ANP) e o

Primeiro-Ministro com o seu Governo” deste modo, [...] “os guineenses vivem na anarquia, na impunidade e corrupção generalizada” (DJÚ, 2016, p.33). De outro modo, podemos dizer que a Constituição da República guineense e as leis, quando não correspondem às satisfações das privações do presidente da República, do poder legislativo e do poder executivo, não passam de um mero arquivo inútil, as nomeações e exonerações dos funcionários públicos é uma das provas que se avista a respeito dessa afirmação, além do mais, seus juramentos de fidelidade à constituição da república e às leis não passam de simples formalidade que precisam cumprir no ato da tomada de posse, porque depois desonram a si mesmos pelos seus atos ao longo do desempenho das suas funções. Os principais líderes políticos que devem preservar as leis, são os primeiros que as violam para beneficiarem-se e, isso acaba por ter um impacto muito forte no seio social, pois parece inseguro e instável arriscar trabalhar num país nessa situação em que a qualquer momento pode perder seu cargo, em outras palavras, tudo funciona como se fosse num país onde vigora o sistema de administração patrimonial, onde o patrimônio do Estado se confunde com o de soberano, o aparelho do Estado é a extensão do próprio poder do governante... no entanto, é convém salientar que o país adota o sistema semipresidencialista.

Para o recrutamento e seleção do pessoal, o país dispõe de um Estatuto do Pessoal da Administração Pública (p. 10, s/a) que estabelece alguns princípios bem explícitos que se devem obedecer.

Artigo 22º nº1:

- a) Liberdade de candidatura;
- b) Igualdade de condições e oportunidades para todos os candidatos;
- c) Divulgação atempada dos métodos e seleção, do sistema de classificação final a utilizar e dos programas de provas de conhecimentos, quando haja lugar à sua aplicação;
- d) Aplicação de métodos e critérios objetivos de avaliação;
- e) Neutralidade da composição de júri;
- f) Direito de recurso.

Para o ponto 2 do mesmo Estatuto: “O concurso é o processo de recrutamento e seleção normal e obrigatório para o pessoal dos quadros da Administração Pública”. E o ponto 4 explica que “O regime previsto neste capítulo não se aplica ao pessoal dirigente”.

Artigo 28º deste mesmo estatuto (p, 13, s/a) estipula em relação à competência para a abertura do concurso o seguinte:

1. A competência para a abertura do concurso respeita ao membro do governo que tiver a seu cargo a função pública, sob proposta do membro do governo interessado no concurso.

2. Do despacho de autorização da abertura do concurso deve constar obrigatoriamente a constituição do júri.

O artigo 29º, (p. 13, s/a) que fala de publicação de concursos, determina:

1. O processo do concurso inicia-se com a publicação do respectivo aviso no Boletim Oficial.
2. A publicação poderá fazer-se, sempre que for considerado conveniente, através de órgãos de comunicação social de expansão nacional.
3. É obrigatório a publicação do aviso num órgão de comunicação social de expansão nacional, no caso de concurso externo.

Apesar dos critérios bem estabelecidos para o concurso no setor público, é muito raro a realização desse no país, como se fosse não há necessidade, além disso, quando for realizar-se, os resultados finais publicados pelos órgãos que realizam esse concurso, são, geralmente, muito questionados pelos concursados, alegando possíveis transgressões, o que na verdade não são simples acusações, pois são fatos constatados, esse é o momento em que o clientelismo e a nepotismo se averiguam em seus mais altos níveis.

A Administração Pública da Guiné-Bissau está absolutamente sob controle dos partidos políticos, suas instituições servem como locais de recompensa e fidelidade aos seus militantes e/ou apoiantes, todos eles sem exclusão, nomeadamente, PAIGC e PRS e, há pouco, MADEM G-15⁵ (Movimento para Alternância Democrática – Grupo dos 15) e APU-PDGB (Assembleia do Povo Unido – Partido Democrático da Guiné-Bissau) objetivam garantir o controle político sobre a máquina administrativa para desapossar os recursos financeiros, razão pela qual têm mais frotas que delegacias de policias regionais e hospitais do interior (LAMBA e SÁ, 2021). Para esses autores, essa politização da Administração Pública, resulta em instabilidade do emprego público, dado que, cada partido, independentemente de como chegar ao poder, (i)legalmente, aproveita dele para compensar o suporte e lealdade partidária dos seus militantes, substituindo, assim, os antigos dirigentes, máxime, os que ocupam lugares chave, quanto mais ministérios e secretarias do Estado ocupam, maior a chance terá de realizar suas aspirações. Os militantes, por sua vez, de acordo com Lamba e Sá (2021), quando nomeados, incumbem-se de interceptar os fundos financeiros para bancar o próximo combate eleitoral, por isso, “os ministérios, as secretarias e as empresas estatais transformaram-se em feudos de partidos, onde caciques políticos de cada partido exercem suas influências nas nomeações, tirando e colocando quem melhor lhes

⁵ Grupo dos 15 deputados expulsos do PAIGC em 2015, “por terem quebrado a disciplina partidária ao optar pela abstenção na votação da moção de confiança ao Programa de Governo apresentado por Carlos Correia ao parlamento a 23 de Dezembro” (VOA, 2016). Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/parlamento-da-guine-bissau-expulsa-15-deputados-do-paigc/3148718.html>>. Acesso em: 01 de jan. 2022.

convir” (LAMBA e SÁ, 2021), além disso, as nomeações só são feitas com o pagamento de um certo valor ou perante o comprometimento em designar, alguma percentagem procedente do salário, mensalmente, o que explica claramente que, para se empregar na no aparelho de Estado, é necessário militância a algum partido político, abstraindo de sua competência, o que faz com que os cartões partidários têm mais peso para a população do que bilhete de identidade, sobretudo, para a camada juvenil, com a esperança e certeza que isso lhe seja útil a granjear o emprego no setor público (LAMBA e SÁ, 2021). Mas como isso é possível num Estado de direito democrático? Nada se verifica diferente do Patrimonialismo. Contribuir com salário ganho mensalmente a partir de uma função pública para fins político-partidárias não visa a satisfação de interesses coletivos, não obstante, é um modo de preparativos para reeleição e, automaticamente, as mesmas pessoas reassumirem os mesmos cargos.

Como consequência, tem-se uma Administração Pública em função dos partidos políticos que, pela incompetência dos seus militantes (que não conseguem executar suas funções mais básicas) acabam por ser entraves de fazer a máquina pública locomover-se, a

Guiné-Bissau, tornou-se em campeã, no concernente a rácio de trabalhadores da Administração Pública por cada 1.000 habitantes, “temos o maior rácio de números de trabalhadores da Administração Pública da região, que está entre 9.000 a 10.500 trabalhadores contra a média da UEMOA que aponta para média de 6 a 7 trabalhadores/1.000 habitantes” (PARAP, 2011 *apud* LAMBA e SÁ, 2021). Para Lamba e Sá (2021), em contrapartida, pelo comprometimento da recompensa do emprego público que os partidos políticos têm para com seus apoiantes e/ou militantes, as despesas com o pessoal aumentaram fenomenalmente, consumindo, destarte, entre 65% e 75% das receitas fiscais do Estado, distintivamente às normas de convergência de UEMOA em relação ao rácio massa salarial/receita fiscal $\leq 35\%$, os governos endividam o país para sustentarem os salários dos seus funcionários. Segundo Fundação Mo Ibrahim, (2020) *apud* Lamba e Sá (2021) a Guiné-Bissau é o país da África Ocidental, nos últimos dez anos, de pontuação mais baixa no que diz respeito à governação de maneira geral, e com pontuação abaixo da média regional com relação à qualidade da Administração tal como seu nível de profissionalização.

O setor público com mais acessibilidade de emprego na Guiné-Bissau é a educação, principalmente para os que estudaram na Escola Normal Superior Tchico Té e na Escola Normal 17 de fevereiro que se situam na capital do país, Bissau. No entanto, além de salário dos formados nessa área que atuam como professores ser muito baixo e sem subsídio, verifica-se também atrasos de pagamento, dívidas e um mau comportamento por parte dos

governos para com eles, professores. Ademais, no que diz respeito às colocações para atuação profissional, observa-se, geralmente, que os professores que são colocados em Bissau, são aqueles que têm alguém no ministério da educação (órgão competente para a colocação dos professores), os demais precisam dar algum valor monetário para os cabeças desse órgão para conseguirem trabalhar dentro da cidade Bissau, ou seja, não há nenhum critério estabelecido para essa questão. Sabe-se que trabalhar dentro da capital Bissau é um grande privilégio, visto que é uma possibilidade de sustentar-se com pouquinho do salário que se recebe mensalmente e procurar vaga em alguma universidade pública ou privada para estudar e depois erguer-se para outro emprego com salário maior, isto porque as chances de acesso de estudo centralizam-se apenas em Bissau. Além da educação, outro setor que mais possibilita emprego, é a saúde levando em consideração a escassez do pessoal da área de saúde e não pela capacidade governamental no que tange à promoção de emprego neste domínio.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com base nas bibliografias e documentos consultados ao longo desta investigação, verificou-se que existe um estatuto do pessoal da Administração Pública que regulamenta o processo de recrutamento e seleção do pessoal nessa área, isto é, por meio de concurso público, porém os partidos políticos, para cumprimento das suas promessas e fidelidade aos seus apoiantes e militantes, como forma de recompensa aos apoios destes ao longo período da campanha eleitoral, desobedecem este estatuto e nomeiam seu pessoal nessas instituições para poder ter controle e beneficiar seus partidos aumentando assim as despesas entre 65% e 75% da receitas fiscais, o que Souza (2002) denomina de política distributiva, modalidade em que certos grupos, regiões ... beneficiam, em que a minoria é privilegiada, favorecendo o clientelismo e o patrimonialismo (o que não deve vigorar num Estado de direito democrático), ou seja, vive-se de uma instabilidade e insegurança do emprego que, conseqüentemente, resulta na fuga dos melhores quadros da Guiné-Bissau para o exterior, em busca de melhores condições de vida.

Assim, constatou-se, também, conforme Correia (2019), que na Guiné-Bissau, a instabilidade do emprego no setor público e a incapacidade do setor privado em oferecê-lo, deve-se, sobretudo, a instabilidade política. O emprego, de acordo com PNUD (2015) apesar de ser capaz de contribuir para erigir a paz, o seu oposto, desemprego, faz diferente, principalmente quando está congruente a algum fator de insatisfação, cria a sensação de

revolta e conflito que gera a violência, um dos exemplos é a adesão juvenil à milícia Alshaabab na Somália que se deve à alta taxa de desemprego, aliás, estudos científicos provam que o desemprego é a principal fonte de para o surgimento de diferentes problemas alega Loureiro (2006), o que pode explicar que a constante instabilidade pode significar-se a esse ocorrido, sendo que o país viveu de vários problemas, em que, desde era democrática em 1994 até 2019, nenhum presidente e ministro terminou seu mandato, senão presidente José Mário Vaz (JOMAV).

Adesão dos cidadãos, sobretudo da camada juvenil à militância político-partidária é outro fator que vale para a análise deste trabalho, pois, aparentemente, é a única alternativa que têm para empregar-se diante dessa realidade em que as instituições administrativas do Estado da Guiné-Bissau que, de acordo com Lamba e Sá (2021) trabalham em função dos partidos políticos que, pela incompetência dos seus militantes, acabam retrocedendo a máquina administrativa.

Além do mais, há um desrespeito aos princípios básicos de governança pública que, consoante alguns autores como Oliveira e Pisa (2015) e Pascoal Correio e Oliveira Correio (2019) diz respeito à promoção de Equidade, Responsabilidade (zelo pela coisa pública), Eficiência (fazer o que é preciso ser feito com qualidade adequada ao menor custo possível), Probidade (obrigação que têm os servidores de demonstrar serem dignos de confiança); Transparência (possibilidade de acesso a todas as informações); *Accountability* (espera-se que os agentes de governança prestem contas de sua atuação de forma voluntária, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões). O que explica como a cientificidade está sendo arquivada na Guiné-Bissau para as satisfações da vontade político-partidária.

Na área da educação, a briga dos professores novos ingressos para as vagas em Bissau é mais uma explicação clara que muitos atuam nessa área, simplesmente, para garantirem a segurança financeira que possa atender às suas aspirações de estudarem e atuarem como profissionais em outras áreas não unicamente pelo baixo salário que os professores ganham, mas, também, pela insuficiência deste para apoiarem suas famílias e, isso confirma a fala de Charmes (1997) ao dizer que o problema de emprego em África não se reside em desemprego, mas pela insuficiência dos salários do emprego para atender às pretensões dos profissionais. As pessoas mesmo não gostando dessas áreas (saúde e educação), no entanto, com mais acessibilidade do emprego, acabam por se assumir (por questões de sobrevivência), quer dizer, levando em conta a realidade de os governos não

promoverem empregos em outros setores e a politização de quase tudo na Guiné-Bissau, muitos (sem querer) incumbem-se como profissionais nas áreas que não gostam nem ao menos têm a vocação.

Vale realçar também a fala de Lamba e Sá (2021) que afirmam que a Administração Pública guineense está totalmente sob controle dos partidos políticos, o que quer dizer que, estes, decidem, praticamente, quase tudo sobre as vagas que ali se encontra, ou melhor, para empregar é necessário subordinar às ordens políticas e não às institucionais, realidade que reafirma a fala do músico guineense Frank Bidin, *tarbadju di Guiné i suma kandemba di baka*⁶, se o aceitar, come fezes, se não, morre de fome ou vai buscar em outro lugar que possa encontrar, em outras palavras, ao aceitar, aceita, conscientemente, e fica *suma ós na boka di katchur ó suma katchu na mon di mininus*⁷, sujeitos às ordens dos partidos políticos, isto quer dizer que, vai se contaminar com o sistema instalado pelos partidos políticos, sobretudo os maiores, PAIGC, PRS, MADEM-G15 e APU-PDGB, caso contrário não consegue empregar, essa é a realidade do setor público da pátria da Guiné-Bissau.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se dizer que os objetivos pretendidos para esta investigação que é de compreender a política que o Estado da Guiné-Bissau aplica para o acesso ao emprego público na Guiné-Bissau, identificar as políticas públicas de emprego e renda que foram implementadas na Guiné-Bissau, analisar o impacto das políticas públicas de emprego e renda e desemprego e identificar o efeito do setor privado e público na empregabilidade de Guiné-Bissau, foram alcançados embora não em seu todo, principalmente os específicos, devido pouca disponibilidade dos materiais. Os documentos revelam que existe um Estatuto do Pessoal da Administração que regulamenta os critérios para o acesso ao emprego público, no entanto, nunca é seguido de ponto de vista prática, serve apenas como um simples arquivo inútil pela força política que aproveita dessa área (Administração Pública) para recompensar os seus militantes e apoiantes e, automaticamente, garantir algum benefício para seus partidos, preparando, assim, para os próximos embates eleitorais, o que justifica que, os políticos guineenses, geralmente, não têm a cultura acadêmica como forma de resolução dos problemas públicos. Esses atos governamentais tiveram impactos muito negativos, sendo que resultaram na fuga dos quadros guineenses que optaram pela emigração em busca de

⁶ Trabalho da Guiné é como dobrada da vaca

⁷ Osso na boca dos cães ou como ave nas mãos das crianças

melhores condições de vida, pois o setor privado não consegue garantir o emprego, aliás é escasso no que diz respeito ao emprego e não consegue atender as pretensões desses quadros. Isto torna um perigo cada vez maior para a nação guineense.

Na verdade, os acessos às bibliografias não foram fáceis, uma vez pouco se debate de ponto de vista acadêmica e social sobre este tema, entretanto, o mais difícil foi acesso aos documentos oficiais ligados a este tema, porque é muito raro a disponibilização (por parte do Estado) dos documentos institucionais na internet.

Um dos temas que recomendo para a pesquisa que complementa este trabalho e amplia a discussão e a busca de soluções diante dessa situação é, o que fazer mediante a crescente número de acadêmicos formados no país tal como no exterior uma vez que a crise de emprego na Guiné-Bissau torna cada vez maior? Um dos meios para ultrapassar essa é a exigência por parte do povo guineense para o cumprimento das leis e abertura de concorrência pública devidamente regulada e transparente para uma Administração Pública mais eficiente, eficaz e efetiva, quando assim for, será (provavelmente) a era da estabilidade e do retorno dos quadros guineenses, o que possibilitará alguma dinâmica para o desenvolvimento e para a melhoria de imagem do país em relação à política de acesso ao emprego público e para outros setores cristalizados.

REFERÊNCIAS

- BIDIN, Frank. **Subordinados di Guiné**, plataforma YouTube, 2010. Disponível em: <<https://youtu.be/j2H-ly6hGNw>>. Acesso em: 26 de nov. 2021.
- CÁ, Celso Gonçalves da Silva et al. **O controle externo e o combate à corrupção na Gestão Pública de Guiné-Bissau: a Guiné-Bissau**. Rev. Controle, Fortaleza, v. 17, n.1, p. 143-169, jan/jun, 2019.
- CHARMES, Jacques. **O setor informal na África: um crescimento que não significa marginalização**. FEE, Porto Alegre, v.18, n.2, p.64-99, 1997.
- CORREIA, Teodomiro Gomes Sá. **A Juventude Guineense e o Desemprego: A perspectiva dos jovens sobre os contornos do (des)emprego na Guiné-Bissau**. Lisboa, outubro de 2019.
- CORREIO, Márcia Oliveira Pascoal e CORREIO, Oderlene de Oliveira. **Práticas De Governança Pública Adotadas Pela Administração Pública Federal Brasileira** Administração Pública e Gestão Social, vol. 11, núm. 2, abril 2019
- DJÚ, Edgar. **CONCURSO PÚBLICO: Estudo comparativo entre legislação brasileira e guineense**. UNILAB, REDENÇÃO - CE – BRASIL, 2016.
- EIRÓ, Flávio; LINDOSO, Diego. **Reinvenção De Práticas Clientelistas No Programa Um Milhão De Cisternas – P1mc**: ISSN 2447-4606 v. 1, n. 1, p. 62-76, jul/dez 2015.
- LAMBA, Jorge Routte e SÁ, Ginésio Justino Gomes de. **Spoil system e Administração Pública em Guiné-Bissau: como os partidos capturam o Estado?** Rádio TV bantaba, 2021. Disponível em: <https://www.radiobantaba.com/spoils-system-e-administracao-publica-na-guine-bissau-como-os-partidos-capturam-o-estado/?fbclid=IwAR1attp75g23H8r_CT4qEmyIbldPE7IxHwEqFB2TdcIBhP927r-kZFHoa_U>. Acesso em: 19 de jun. 2021.
- OLIVEIRA, António Gonçalves de e PISA, Beatriz Jackiu. **IGovP: índice de avaliação da governança pública — instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão**. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 49(5):1263-1290, set./out. 2015

REPÚBLICA DA GUINÉ – BISSAU. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU (CRGB)**, 4 de dezembro, 1996.

República da Guiné-Bissau, **Estatuto do pessoal da Administração Pública**. (s/a).

RODRIGUES, Lígia Macedo. **O FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A SUPERLOTAÇÃO NOS PRESÍDIOS DO PAÍS**: um levantamento de problema público a partir da pesquisa de política pública. Campina Grande, 2019.

SEIBEL, Emi J. e OLIVEIRA Heloísa M. J. de. **Clientelismo e seletividade: desafios às políticas sociais**: Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, EDUFSC, n. 39, p. 135-145, abril de 2006.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas**. Fundação Luís Eduardo Magalhães, dezembro, 2002.